



Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6787, de 2016, do Poder Executivo, que "altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências"

REQUERIMENTO Nº , DE 2017
(Do Sr. Goulart)

Requer a realização de Audiência Pública, para discutir o PL nº 6.787/2016 que trata da reforma trabalhista.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública dessa Comissão Especial, conforme art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para debater o PL 6787/2016 que trata da Reforma Trabalhista.

Para tanto, proponho que seja convidado o Senhor **MARCOS ABREU** - Diretor Jurídico da Associação Brasileira do Trabalho Temporário (ASSERTTEM).

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que altera o Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT, tem por objetivos principais aprimorar as relações do trabalho no Brasil, por meio da valorização da negociação coletiva entre trabalhadores e empregadores; atualizar os mecanismos de combate à informalidade da mão-de-obra no país; regulamentar o art. 11 da Constituição Federal, que assegura a eleição de representante dos trabalhadores na empresa, para promover-lhes o entendimento direto com os empregadores; e atualizar a Lei n.º 6.019, de 1974, que trata do trabalho temporário.

Cabe salientar que a ASSERTTEM é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 17 de março de 1970, representante do trabalho temporário em todo território nacional, que tem por objetivo organizar e fiscalizar a atividade econômica das Agências Privadas de Trabalho Temporário e da modalidade de Contrato de Trabalho previsto na



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Lei do Trabalho Temporário (Lei nº 6.019/74) – objeto desta Reforma - promovendo estudos e colaborando com os Poderes Públicos para o desenvolvimento da economia e o interesse nacional, através das atividades voltadas para a proteção do trabalho temporário.

Sugerimos a realização da Audiência Pública, ora proposta, com o objetivo de ouvir esta entidade para esclarecer o papel do trabalho temporário no desenvolvimento do País.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Deputado GOULART
PSD/SP